



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Mariana*

TERMO ADITIVO CONT 116/2020

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 116/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP, na forma abaixo.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, sediado na Praça Juscelino Kubitschek, s/nº, bairro Centro, Mariana, por seu Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante designado CONTRATANTE e, de outro lado, **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP**, inscrita no CNPJ nº 13.761.170/0001-30, com endereço na Avenida do Contorno, nº 1298, Sala 08, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-008, neste ato representado por sua Procuradora e Diretora de Projetos Anna Sophia Candioto Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.158.690 e do CPF nº 614.385.886-15, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2020, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório de **Dispensa de Licitação DISP nº 004/2020 – PRC nº 068/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até 31/12/2020, a partir de 25/09/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 17 de setembro de 2020.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Eliane Eleutério Vasconcelos Santos**  
Sec. Municipal de Administração  
CONTRATANTE

  
**Anna Sophia Candioto Pereira**  
Diretora de Projetos do IBGP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_



